



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000  
SITE: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br) - e-mail [recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br)



**DECRETO Nº 908, DE 12 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2019, destinado a selecionar profissionais aptos para exercer as funções de Médico Generalista e Médico Clínico Geral, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

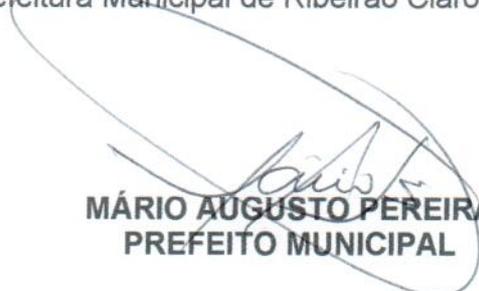
**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n.º 002/2019, destinado a selecionar profissionais aptos para exercer as funções de Médico Generalista e Médico Clínico Geral, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Resultado Final publicado na página 8 da Edição n.º 2.451, do dia 11 de julho de 2019, do Jornal Pérola do Norte.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2019.

  
**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

13 e  
Publicado em 14/07/19, Edição n.º 2453  
Caderno Página 02  
JORNAL PÉROLA DO NORTE